

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 066/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que os empregados desta Empresa Pública, cumpriram os interstícios necessários para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando as Manifestações favoráveis emitidas pela unidade jurídica da MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por CLASSE (HORIZONTAL), dos empregados públicos relacionados abaixo, com efeitos conforme tabela abaixo:

QTDE EMPREGADO		MATRÍCULA CARGO		CLASSE EFEITOS PROCESSO				
DE	PARA	A partir de	Efeitos financeiros a partir de					
01	Elvio Rufino da Silva	8757860	Analista de T.I	B	C	14/07/2021	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00285
02	Elder Fabrício Bilhalva Sousa	8757500	Analista de T.I	B	C	14/07/2021	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00116
03	Roberto Eimei Fujiki	8758140	Analista de T.I	C	D	14/07/2021	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00051
04	Thiago de Barros Garcia	8757232	Analista de T.I	B	C	14/07/2021	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00305
05	Roberto Rivelino Dourado	8752460	Técnico de T.I	D	E	24/01/2022	01/01/2022	MTI-PRO-2022/00096

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 668be130

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar